



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 **Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas**  
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em**  
3 **atendimento à Convocação nº. 01/2013, sob a presidência do Magnífico Reitor, reuniu-**  
4 **se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: Prof<sup>ª</sup>.**  
5 **Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof<sup>ª</sup>. Célia**  
6 **Regina Delácio Fernandes – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof<sup>ª</sup>. Giselle Cristina**  
7 **Martins Real – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Antônio Carlos Tadeu**  
8 **Vitorino – representando o Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; Prof<sup>ª</sup>.**  
9 **Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof. Amilton Luiz**  
10 **Novaes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de**  
11 **Administração; Prof<sup>ª</sup>. Liane Maria Calarge – Diretora da Faculdade de Ciências**  
12 **Biológicas e Ambientais; Prof<sup>ª</sup>. Madalena Maria Schlindwein – Vice-Diretora da**  
13 **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Prof.<sup>a</sup> Lilian Maria de**  
14 **Arruda Bacchi – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Adão Antonio**  
15 **da Silva - Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Clivaldo de**  
16 **Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof. Julio Henrique Rosa Croda –**  
17 **Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da**  
18 **Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. João Carlos de Souza – Diretor da**  
19 **Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de**  
20 **Educação; Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof<sup>ª</sup>.**  
21 **Simone Becker – Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. André**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Luiz Faisting, André Luis Duarte Goneli, Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Eduardo**  
23 **Manfredini Ferreira, Prof. Jairo Campos Gaona, Profª. Kenia Hilda Moreira, Prof.**  
24 **Mario Cezar Tompes Silva, Prof. Marcio Eduardo de Barros e o Prof. Mario Teixeira**  
25 **de Sá Junior** - Representantes Docentes; **Anderson Carlos dos Santos Barbosa, Fabiano**  
26 **Coelho e Kellcia Rezende Souza** – Representante dos servidores Técnico Administrativos;  
27 **T.A. Franz Maciel Mendes** – representante dos Órgãos Administrativos. Faltaram e  
28 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof. Alexandre Bandeira Monteiro**  
29 **Silva, Prof. Claudio Alves de Vasconcelos, Prof. Edvaldo Cesar Moretti e o Prof.**  
30 **Wedson Desidério Fernandes**. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes  
31 conselheiros: **Prof. Nelson Luiz Campos Domingues, Sr. Cesar Augusto Scheide e o**  
32 **Eng. Ahmad Hassan Gebara**. O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao  
33 primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº. 07/2013 – emitida ad referendum** - alterando  
34 a data da reunião ordinária. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; **2 – Ata**  
35 **da 42ª Reunião ordinária, 25ª e 26ª Extraordinária**: Em apreciação. Ata da 42ª, na linha  
36 139, o conselheiro João Carlos propôs acrescentar a seguinte redação: “[... discutir o Art. 9º  
37 e posteriormente os demais a partir do Art. 41 em outra reunião.]”. Não havendo mais  
38 alterações o presidente colocou em votação. Aprovada. A seguir em votação as Atas das  
39 reuniões extraordinárias. Aprovadas. **3 - Expediente**: O presidente solicitou a inclusão dos  
40 seguintes assuntos: a) Calendário de Reuniões Ordinárias; b) Posse do servidor técnico  
41 administrativo Franz Maciel Mendes, como representante dos Órgãos Administrativos. Em  
42 votação. Aprovada a inclusão dos assuntos. Em seguida o presidente solicitou a inversão na  
43 pauta para dar posse ao novo conselheiro. Aprovado. O conselheiro Eduardo Manfredini  
44 solicitou inversão na pauta logo após o item 4 (resoluções *ad referendum*), para apreciar o  
45 Regulamento da FAEN. Em votação. Aprovado. **4 – Posse de Conselheiro**: Em apreciação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Foi empossado o T.A. Franz Maciel Mendes, como representante dos Órgãos  
47 Administrativos da UFGD. **5- Resoluções emitidas ad referendum:** a) Resolução nº  
48 112/2012/COUNI – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e  
49 a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, visando desenvolver ações para fortalecer a  
50 gestão integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa para o desenvolvimento sustentável da  
51 população dos Departamentos de Concepcion e Amambay, na Republica do Paraguai, e do  
52 Estado de Mato Grosso do Sul/Bahia. Em apreciação. Na cláusula 6ª, a conselheira Liane  
53 disse que consta o prazo de validade por 5 (cinco) anos, mas na realidade o mesmo foi  
54 assinado pelo prazo de 20 anos. O Conselheiro Reinaldo disse que a regra na Universidade é  
55 prazo de cinco anos e renovável por igual período. O Presidente explicou que neste caso, foi  
56 assinado por vinte anos, para que a UFGD desenvolva projetos numa área de onze hectares,  
57 aproveitando a diversidade biológica, bem como a estrutura física do local. Após discussões  
58 foi aprovada a alteração indicada pela conselheira Liane. Em votação a Resolução.  
59 Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; b) Resolução nº. 113/2012 –  
60 referente ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e o Instituto Nacional  
61 de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, visando a instalação, homologação e  
62 operacionalização de uma Estação de Base fixa de rastreamento de sinais de satélite do  
63 GPS/GNSS, nas dependências da UFGD. Homologada conforme Resolução nº.  
64 10/2013/COUNI; c) Resolução nº. 114/2012 – referente ao Contrato celebrado entre a  
65 UFGD e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A., visando à execução do Projeto “Inventário,  
66 Avaliação, Proposição de Medidas de Conservação, Divulgação e Gestão do patrimônio  
67 Arqueológico de Arte Rupestre do MS”. Em discussão. O conselheiro Reinaldo pediu para  
68 adiar a discussão, por falta de valores e demais subsídios, como Termo de Contrato, para  
69 analisar. A conselheira Silvana disse que este contrato está no valor de quinhentos e setenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 e três mil reais, a minuta do Contrato já passou pela Comissão de Convênios e que a  
71 execução dos trabalhos será por meio da Fundação de Apoio - FUNAEPE. Após discussões  
72 o presidente colocou em votação a proposta de retirar de pauta e voltar na próxima reunião  
73 com todos os documentos anexados. Aprovado; d) Resolução nº. 117/2012 – referente à  
74 criação do Programa Especial de Bolsas de Estágio para estudantes do Curso de Graduação  
75 em Medicina da UFGD (PROEBE/UFGD). Este Programa destina-se possibilitar a  
76 manutenção dos estudantes do Curso de Medicina da UFGD que necessitem cursar 100h/a  
77 no campo de prática curricular obrigatória em urgência e emergência, parte integrante da  
78 disciplina “Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Médica II”, em Hospital de ensino  
79 fora da Sede de Dourados. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.  
80 10/2013/COUNI; e) Resolução nº. 118/2012 e Resolução nº. 05/2013 – Referente à alteração  
81 da Estrutura Organizacional da UFGD, no que se refere a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
82 e a Faculdade de Ciências Humanas/FCH. O Presidente disse que estas Resoluções poderão  
83 ser apreciadas e votadas juntamente com o item Alteração da Estrutura Organizacional da  
84 UFGD. Aprovado este encaminhamento; f) Resolução nº. 120/2012 – referente ao Acordo  
85 de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Associação Brasileira de Recursos  
86 Humanos – **ABRH-RS**, visando desenvolver ações conjuntas para implementar Programas  
87 de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, de interesse curricular, a ser  
88 cumprido durante o Curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua  
89 formação profissional específica e em situações reais do cotidiano. Em votação.  
90 Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; g) Resolução nº. 121/2012 –  
91 referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e a Agropecuária e  
92 Industrial Serra Grande LTDA, visando possibilitar a realização de estágios curriculares  
93 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 Cursos de Graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.  
95 Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; h) Resolução nº. 122/2012 –  
96 referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e o Instituto Federal  
97 de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS, visando desenvolver  
98 ações em conjunto entre as instituições, como criação ou ingresso em grupos de pesquisa,  
99 realização de palestras, criação de núcleos de tecnologia e outras atividades nas áreas de  
100 ensino e pesquisa. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; i) Resolução nº.  
101 123/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e a  
102 Universidade Federal de Uberlândia/UFU, visando possibilitar a realização de estágios  
103 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e  
104 frequentes nos Cursos de Graduação ofertados por ambas as Instituições de Ensino Superior,  
105 nas áreas de atuação e interesses comuns. Homologada conforme Resolução nº.  
106 10/2013/COUNI; j) Resolução nº. 124/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica,  
107 celebrado entre a UFGD e a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”  
108 /UNESP, visando à realização de programa de cooperação acadêmica nas áreas de atuação e  
109 interesses comuns, inclusive estágios e a elaboração da proposta do doutorado em  
110 Geografia/FCH/UFGD, com a participação do Prof. Cláudio Benito Oliveira Ferraz, da  
111 UNESP/Presidente Prudente. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; k)  
112 Resolução nº. 125/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a  
113 UFGD e a Editora e Jornal O Progresso, visando à realização do Projeto “Preservação e  
114 Divulgação do Acervo do Jornal O Progresso”, o qual após digitalização será colocado à  
115 disposição da UFGD, de outras Instituições de ensino e pesquisa da sociedade. Homologada  
116 conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; l) Resolução nº. 126/2012 – referente ao Acordo  
117 de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Faculdade de Administração de Fátima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 do Sul/FAFS, visando a concessão de estágio curricular obrigatório, para os Acadêmicos dos  
119 Cursos de Saúde da Instituição de Ensino nas dependências do Hospital Universitário da  
120 UFGD. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo destacou que na cláusula sétima foi atendida  
121 a solicitação feita anteriormente neste Conselho, de constar o valor de repasse pela  
122 Concedente, por acadêmico regulamente inscrito para as aulas práticas. Em votação.  
123 Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; m) Resolução nº. 01/2013 –  
124 referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 034/2012 celebrado entre a UFGD e a  
125 Fundação Oswaldo Cruz, visando à concessão de estágio curricular supervisionado  
126 obrigatório, não remunerado, para os acadêmicos matriculados e frequentes nos Cursos de  
127 Graduação da UFGD. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; n) Resolução  
128 nº. 02/2013 – referente ao Convênio celebrado entre a UFGD e o Instituto de Meio  
129 Ambiente de Mato Grosso do Sul, visando à concessão de estágio curricular obrigatório,  
130 para os acadêmicos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da UFGD.  
131 Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; o) Resolução nº. 03/2013 – referente  
132 ao Convênio celebrado entre a UFGD e a Associação de Produtores de Bioenergia de Mato  
133 Grosso do Sul – BIOSUL, visando à realização do projeto de Pesquisa intitulado  
134 “Prospecção e Pesquisa Tecnológica em Usinas Sulcraolcooleiras”, sob a coordenação Prof.  
135 Dr. Cristiano Márcio Alves de Souza/NIPI/Reitoria. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo  
136 destacou que não se trata de convênio e sim um Acordo de Cooperação Técnica. Em  
137 votação. Homologada com esta alteração proposta, conforme Resolução nº.  
138 21/2013/COUNI; p) Resolução nº. 04/2013 – referente a alteração na Estrutura  
139 Organizacional do HU, para inclusão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação,  
140 subordinada à Direção Geral do HU/UFGD. Em apreciação. No item 0004 – Direção Clínica  
141 e Técnica - o conselheiro Julio Croda solicitou verificar junto a Direção do Hospital, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 divisão das Diretorias, pois ambas tem diretores e estrutura separadas. Em votação.  
143 Homologada com este encaminhamento, conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; q)  
144 Resolução nº. 06/2013 – referente à Política Ambiental para a UFGD. Em apreciação. O  
145 Presidente disse que o documento foi passado a todos os conselheiros para análise e se  
146 houvesse propostas de alteração a Comissão estaria acatando. Como não houve alterações  
147 foi aprovado por *ad referendum*, devido à urgência em estabelecer esta política no âmbito da  
148 Universidade. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; r)  
149 Resolução nº. 08/2013 – tornando sem efeito a resolução nº. 119/2012 emitida ad  
150 referendem, a qual já tinha sido publicada. Homologada conforme Resolução nº.  
151 10/2013/COUNI; s) Resolução nº. 09/2013 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica,  
152 celebrado entre a UFGD e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, visando à cessão  
153 a título de guarda, pelo TRT à UFGD, dos autos dos processos oriundos da 2ª Vara do  
154 Trabalho de Dourados, referente ao período de 1990 a 2006, para fins de análise histórica  
155 dos documentos neles contidos. Homologada conforme Resolução nº. 10/2013/COUNI; 6 –  
156 **Regimento da FAEN:** O regimento foi analisado pela Comissão de Legislação e Normas e  
157 adequado a Legislação da UFGD. Em apreciação. No Art. 3º, inciso VII – suprimido o  
158 termo “ensino” e incluído o inciso VIII – com o termo “Comissão de Ensino”. Aprovado.  
159 No Art. 4º, inciso V - proposta pelo conselheiro Reinaldo a seguinte alteração: “o presidente  
160 da Comissão de Extensão” e inclusão de um inciso com a seguinte redação “o presidente da  
161 Comissão de Pesquisa”. Aprovado. No Art. 6º, inciso IV, aprovada a supressão do termo  
162 “com pelo menos 72hs de antecedência”. No Art. 7º, inciso II aprovada a alteração na  
163 redação, conforme segue: “substituir o Diretor em ausências e impedimentos legais”. O  
164 conselheiro Reinaldo propôs suprimir o termo “Diretor em exercício”, “Coordenador em  
165 exercício” e “Presidente em exercício” em todo documento. Aprovado. No Art. 14 – alterado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 o termo “02 representantes docentes”, por “1 representante titular e 1 suplente”. No Art. 16  
167 – alterada a redação do *caput*, conforme segue: “A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação  
168 será composta por 01 (um) representante docente titular e um suplente, doutores de cada  
169 curso de graduação, todos do quadro permanente da Faculdade de Engenharia, eleitos por  
170 seus pares para um mandato de 02 (dois) anos”. Aprovada. No Art. 18 – alterado termo “02  
171 representantes docentes” por “1 representante titular e 1 suplente”. Aprovado. No Art. 21,  
172 nos parágrafos 1, 2 e 3 – o conselheiro Jairo Campos solicitou a substituição dos mesmos  
173 pelos artigos 8 e 9 do Regimento do COUNI. Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs  
174 acrescentar no parágrafo primeiro o termo “salvo por motivos...” e no final do parágrafo  
175 substituir o termo “períodos letivos” por “anos”. Após discussões o conselheiro Jairo retirou  
176 sua proposta. Em votação a proposta do conselheiro Reinaldo. Aprovada. No Art. 22 o  
177 mesmo conselheiro propôs acrescentar um parágrafo com a seguinte redação: “Em situações  
178 excepcionais as reuniões extraordinárias poderão ser convocados com edital de convocação,  
179 constando as razões que a justificam como ordem do dia, vedada a discussão de quaisquer  
180 outros assuntos, assinado por no mínimo 1/3 dos membros”. Aprovada. No Art. 51, inciso  
181 III, foi proposto complementar a redação, conforme segue: “[...e a possibilidade de abreviar  
182 para 24h em casos de urgência]”. Aprovada. No Art. 60, parágrafo primeiro, o conselheiro  
183 Reinaldo propôs também alterar a redação, conforme segue: “O ingresso de professor  
184 temporário se fará, obedecida à legislação em vigor”. Aprovado. No Art. 66, a conselheira  
185 Kellcia propôs alterar a redação, conforme segue: “O Corpo Técnico-Administrativo da  
186 Faculdade de Engenharia é constituído pelos servidores técnicos administrativos na Unidade  
187 Acadêmica”. Aprovada. No Art. 68, o conselheiro Reinaldo propôs a inserção do parágrafo  
188 único com a seguinte redação: “As propostas de alteração serão encaminhadas ao COUNI se  
189 contarem com aprovação de no mínimo por 2/3 dos presentes em reunião especificamente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 convocada para este fim”. Aprovada. Não havendo mais alterações o presidente colocou em  
191 votação o Regimento da FAEN. Aprovado conforme Resolução nº. 11/2013/COUNI. **7-**  
192 **Indicação de membros para as Comissões Permanentes do Conselho:** Em apreciação.  
193 Foram indicados os seguintes conselheiros para as Comissões Permanentes do COUNI,  
194 conforme segue: a) **Comissão de Convênios:** Prof<sup>ª</sup>. Liane Maria Calarge, Prof. Sidnei  
195 Azevedo de Souza e o T.A. Anderson Carlos dos Santos Barbosa; b) Comissão de  
196 Legislação e Normas: Prof. Rogério Silva Pereira e a T.A. Kellcia Rezende de Souza; c)  
197 Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos: T.A. Franz Maciel Mendes. Aprovados os  
198 nomes dos conselheiros, conforme Resolução nº. 12/2013/COUNI; **8- Plano de**  
199 **Capacitação Técnico e Docente:** Em apreciação. a) **Res. 23/2013/CEPEC** – referente às  
200 alterações do Plano Plurianual de Capacitação Docente 2010/2013, da Faculdade de  
201 Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD, conforme segue: previsão de afastamento  
202 integral da servidora Zefa Valdivina Pereira, no primeiro semestre de 2013; previsão de  
203 afastamento integral dos servidores Joelson Gonçalves Pereira e Márcia Regina Russo, no  
204 segundo semestre de 2013; exclusão, a pedido, da previsão de afastamento dos servidores  
205 Gisele Jane de Jesus, Fabiano Antunes e Liane Maria Calarge; exclusão dos servidores  
206 Fábio de Oliveira Roque, Roque Ismael da Costa Gullich, Andréia Sangalli e Elisângela de  
207 Souza Loureiro, por terem se desligado da FCBA. Em discussão. O conselheiro Reinaldo  
208 reforçou a solicitação feita anteriormente no Conselho, de que todas as alterações deverão  
209 ser destacadas em negrito nas planilhas, antes de ser encaminhada aos conselheiros. Não  
210 havendo proposta de alteração, o Presidente colocou em votação. Aprovada conforme  
211 Resolução nº. 13/2013/COUNI; b) **Res. 24/2013/CEPEC** – referente às alterações do Plano  
212 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo 2010/2013, da Faculdade de Ciências  
213 Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD; A alteração refere-se à previsão de afastamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 servidor Edison Sotolani Claudino, para Março de 2013, em regime parcial. Em votação.  
215 Aprovada conforme Resolução nº. 14/2013/COUNI; c) Res. 25/2013/CEPEC – referente ao  
216 Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013 da Faculdade de  
217 Engenharia/FAEN/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.  
218 15/2013/COUNI; d) Res. 26/2013/CEPEC – Referente ao Plano Plurianual de Capacitação  
219 Docente 2010-2013 da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, conforme  
220 segue: previsão de afastamento do Prof. Helder Baruffi e inclusão do Prof. Alfa Oumar  
221 Diallo; afastamento integral, para o 2º semestre/2013. Em votação. Aprovado conforme  
222 Resolução nº. 16/2013/COUNI; e) Res. 27/2013/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de  
223 Capacitação Técnico Administrativo 2010-2013, da Faculdade Intercultural  
224 Indígena/FAIND/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 17/2013/COUNI;  
225 f) Res. 28/2013/CEPEC – referente a alterações do Plano Plurianual de Capacitação Técnico  
226 Administrativo 2010-2013, da Reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados -  
227 RTR/UFGD, como segue: Inclusão da servidora Karine Arminda de Fátima Segatto, com a  
228 previsão de afastamento integral, para cursar o Mestrado, a partir de março de 2013;  
229 alteração da previsão de afastamento da servidora Wanessa Gonçalves Silva, para o segundo  
230 semestre de 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 18/2013/COUNI; g) Res.  
231 005/2013/CEPEC – referente às alterações do Plano Plurianual de Capacitação Docente –  
232 2010/2013, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue: inclusão do  
233 Prof. Linderval Augusto Monteiro para afastamento no primeiro semestre de 2013; exclusão  
234 do Prof. Antonio Dari Ramos por motivo de remoção para a Faculdade Intercultural  
235 Indígena/FAIND/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 19/2013/COUNI;  
236 h) Res. 42/2013/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Técnico  
237 Administrativo – 2010/2013, da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, com proposição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 afastamento para o primeiro semestre de 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução  
239 nº. 20/2013/COUNI; **9- Alteração da Estrutura Organizacional da UFGD:** O Presidente  
240 disse que esta nova alteração na Estrutura Organizacional da Universidade, deve-se ao fato  
241 da criação das três Pró-reitorias, no final do ano de 2012, e assim a necessidade de organizar  
242 novos setores, otimizando os trabalhos na Administração Central. Esclareceu que esta  
243 implantação depende de recursos humanos e também financeiros, como as funções  
244 gratificadas para alguns setores. Em apreciação. 00018 – Coordenadoria de Assistência  
245 Estudantil/PROAE – alterada o nome da Seção de Gestão do RU para “Seção de Contratos e  
246 Convênios”; 00021 – Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoal/PROGESP –  
247 substituído o termo “Gestão” por “Planejamento”. Na mesma Coordenadoria, foi alterado o  
248 nome da Divisão de Registro Funcional para “Divisão de Administração de Pessoal”; 00022  
249 – Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor/PROGESP – Seção de  
250 Desenvolvimento e Avaliação: acrescentado o termo “Funcional”; 00025 – Coordenadoria  
251 de Patrimônio/PRAD – alterado o nome para “Coordenadoria de Gestão Patrimonial”;  
252 00027 – Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN - alterado o nome para “Pró-Reitoria de  
253 Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP; 00028 – Coordenadoria de Planejamento e  
254 Avaliação Institucional/COPLAN – suprimido o termo “Avaliação Institucional; Nesta  
255 Coordenadoria a conselheira Liane propôs a inserção de uma Divisão, uma Seção e uma  
256 Comissão Permanente, conforme segue: “Divisão de Gestão Ambiental”, “Seção de  
257 Execução e Controle Ambiental” e “Comissão Permanente de Orientação e  
258 Acompanhamento Ambiental”. Em votação. Aprovada a inclusão dos setores. A partir deste  
259 momento o presidente colocou em votação o horário da reunião. Aprovado encerrar a  
260 reunião às 11h30min e retornar no período da tarde às 14h. Retornando os trabalhos da  
261 tarde, com o quórum verificado, o Presidente deu continuidade à reunião. 00030 – Pró-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD – Na Diretoria da EaD foi aprovado a inclusão  
263 dos seguintes setores: “Coordenadoria do Curso de Graduação Letras Libras”, “Secretaria  
264 dos Cursos de Graduação” e “Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação”. A Partir deste  
265 item o Presidente precisou se ausentar da mesa e a conselheira Silvana de Abreu, passou a  
266 presidir a reunião. O conselheiro André Goneli propôs inserir um cargo de Secretária(o) para  
267 cada Coordenadoria de Curso de Graduação. O conselheiro Reinaldo propôs não mexer na  
268 estrutura das Faculdades, neste momento, pois isto demandaria um tempo maior de  
269 discussão e a estrutura apresentada é somente para alterar os setores da Administração  
270 Central. Esclareceu também, que cada servidor designado para uma Coordenadoria de  
271 Curso, demanda uma função gratificada (FG). O conselheiro Amilton esclareceu que a  
272 Resolução nº. 14/2008/COUNI, aprovou critérios de distribuição de vagas de servidores  
273 Assistente em Administração para as Unidades Acadêmicas, ou seja, 01 (um) Assistente a  
274 cada 03 (três) Coordenações de Cursos de Graduação e 01(um) por Programa de Pós-  
275 Graduação. Após esclarecimentos o conselheiro André retirou sua proposta. Não havendo  
276 mais alterações a presidente em exercício colocou em votação a Estrutura Organizacional da  
277 UFGD. Aprovada conforme Resolução nº. 23/2013/COUNI. **10- Regulamento para**  
278 **Trabalho Esporádico Remunerado:** Em apreciação. O conselheiro Reinaldo disse que o  
279 documento tem vários pontos que precisavam ser esclarecidos, ou então, passar  
280 primeiramente na Comissão de Legislação e Normas do Conselho para uma análise mais  
281 aprofundada. A mesa esclareceu que o documento foi apresentado por uma Comissão  
282 constituída pelo COUNI. O conselheiro Reinaldo solicitou adiar a discussão e a Presidência  
283 do Conselho se encarregará de dar os encaminhamentos necessários. Em votação a retirada  
284 de pauta com esta proposta. Aprovada. **11- Comissão de Convênios:** Não houve assuntos.  
285 **12- Comissão de Legislação e Normas:** A partir deste item o Prof. Damiano, retornou a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

286 presidência do Conselho. Em apreciação o Regulamento do NIPI – Núcleo de Inovação e  
287 Propriedade Intelectual. No caput do Art. 3º, o conselheiro Reinaldo propôs alterar a  
288 redação, conforme segue: “[...após parecer favorável do NIPI, se for o caso, poderão,  
289 mediante remuneração ou contrapartida...]. Aprovado. No Art. 5º, o mesmo conselheiro  
290 propôs supressão dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, justificando não se tratar de matéria deste  
291 Regulamento, por ser normativa de dispensa de licitação. Aprovado. No Art. 7º, proposto  
292 também a supressão dos parágrafos 1º e 2º, por estar contemplado em outros documentos  
293 normativos. Aprovado. No Art. 9º - A Comissão propôs supressão dos incisos I e II e  
294 alíneas, justificando que a matéria será regulamentada pelo COUNI. Em discussão. A  
295 conselheira Simone solicitou a palavra ao Prof. Cristiano Souza, Assessor de Projetos e  
296 Captação de Recursos/Reitoria. O professor reforçou a manutenção do incisos, justificando  
297 que deve ser assegurado a parte que cabe aos inventores e também à Universidade. A  
298 conselheira Simone foi favorável a manutenção de 1/3 para o inventor e supressão dos  
299 demais itens, ficando os mesmos a critério do COUNI, segundo legislação específica. Após  
300 discussões o Presidente fez o seguinte encaminhamento: na próxima reunião ordinária do  
301 conselho, deverá ser apresentada uma proposta de regulamentação específica, assegurando  
302 uma melhor distribuição para a UFGD e proporcionando o incentivo à inovação. Disse  
303 também que a proposta será apresentada por uma comissão. Após discussões foi aprovado  
304 por consenso a seguinte redação: “obedecerão à resolução específica do COUNI, que deverá  
305 assegurar: I – aos inventores, criadores ou melhoristas, a participação de 1/3 (um terço) nos  
306 ganhos econômicos acima auferidos; e II – à Universidade 2/3 (dois terços). Em discussão a  
307 composição dos membros para a Comissão. Aprovados os seguintes nomes: Prof<sup>a</sup>. Silvana  
308 de Abreu, Prof. André Luis Duarte Goneli, Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof<sup>a</sup>. Simone  
309 Becker e o Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza. No Art. 13 – inciso V – aprovada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 substituição do termo “01 (um) membro docente” por “até 01 (um) membro docente e seu  
311 respectivo suplente”. A conselheira Simone solicitou que do Art.16 até o Art. 22, seja  
312 removido para o início do Regulamento, ou seja, antes do item I – Conceituação. Em  
313 votação a solicitação. Aprovado. Nos Artigos 19 e 20, foi proposta e aprovada a supressão  
314 dos mesmos, por não ser matéria específica deste Regulamento. Não havendo mais  
315 alterações, o Presidente colocou em votação o documento. Aprovado, conforme Resolução  
316 nº. 24/2013/COUNI. **13- Calendário de Reuniões Ordinárias:** Em apreciação o calendário  
317 de reuniões ordinárias do Conselho. Aprovado conforme Resolução nº. 22/2013/COUNI. **14**  
318 **– Assuntos Gerais** – Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar o presidente  
319 encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene  
320 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por  
321 mim e por todos os presentes. Dourados 01 de março de 2013.

322 Tania Jucilene Vieira Vilela\_\_\_\_\_

323 Prof. Damião Duque de Farias\_\_\_\_\_

324 Prof. Amilton Luiz Novaes\_\_\_\_\_

325 Prof. Antônio Carlos Tadeu Vitorino\_\_\_\_\_

326 Prof<sup>ª</sup>. Ceres Moraes\_\_\_\_\_

327 Prof<sup>ª</sup>. Célia Regina Delácio Fernandes\_\_\_\_\_

328 Prof<sup>ª</sup>. Giselle Cristina Martins Real\_\_\_\_\_

329 Prof. Sidnei Azevedo de Souza\_\_\_\_\_

330 Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu\_\_\_\_\_

331 Prof. Adão Antonio da Silva\_\_\_\_\_

332 Prof. Antonio Dari Ramos\_\_\_\_\_

333 Prof. Clivaldo de Oliveira\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 334 Prof. João Carlos de Souza\_\_\_\_\_
- 335 Prof. Júlio Henrique Rosa Croda\_\_\_\_\_
- 336 Prof<sup>ª</sup>. Liane Maria Calarge\_\_\_\_\_
- 337 Prof<sup>ª</sup>. Lilian Maria de Arruda Bacchi\_\_\_\_\_
- 338 Prof<sup>ª</sup>. Madalena Maria Schindwein\_\_\_\_\_
- 339 Prof. Reinaldo dos Santos\_\_\_\_\_
- 340 Prof. Rogério Pereira\_\_\_\_\_
- 341 Prof<sup>ª</sup>. Simone Becker\_\_\_\_\_
- 342 Prof. André Luiz Faisting\_\_\_\_\_
- 343 Prof. André Luis Duarte Goneli\_\_\_\_\_
- 344 Prof. Braz Pinto Junior\_\_\_\_\_
- 345 Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Regina Tinós Peviani \_\_\_\_\_
- 346 Prof. Eduardo Manfredini Junior\_\_\_\_\_
- 347 Prof. Jairo Campos Gaona\_\_\_\_\_
- 348 Prof<sup>ª</sup>. Kenia Hilda Moreira\_\_\_\_\_
- 349 Prof. Mario Cezar Tompes Silva\_\_\_\_\_
- 350 Prof. Márcio Eduardo de Barros\_\_\_\_\_
- 351 Prof. Mario Teixeira de Sá\_\_\_\_\_
- 352 T.A. Anderson Carlos dos Santos Barbosa\_\_\_\_\_
- 353 T.A. Kellcia Rezende de Souza\_\_\_\_\_
- 354 T.A. Fabiano Coelho\_\_\_\_\_
- 355 T.A. Franz Maciel Mendes\_\_\_\_\_